

PORTARIA Nº 0488/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o afastamento do País da servidora
Juliana de Mello Moraes, para participar do
Programa de Ação para a Mobilidade Docente.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução nº 065/2022, de 19 de setembro de 2022,

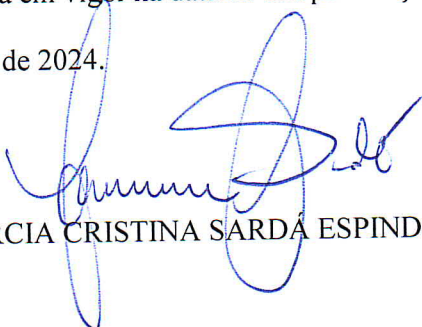
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas atividades internas, que ocorrerão de forma remota, da servidora JULIANA DE MELLO MORAES, cadastro funcional nº 9786, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de História e Geografia, para participar do Programa de Ação para a Cooperação por meio da Mobilidade Docente, no âmbito da Política Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação e da Política de Extensão da FURB, nas Universidade do Minho, na cidade de Braga - Portugal e na Universidade Bordeaux Montaigne, na cidade de Pessac – França , no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º A mobilidade ocorrerá preponderantemente no âmbito de atividades de pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 8 de outubro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA